



Indicação Nº 9581/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos competentes, a realização de estudos para criação do Programa Municipal de Proteção ao Idoso em Situação de Vulnerabilidade, visando fortalecer a identificação, o acompanhamento e a proteção da população idosa em situação de risco social.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, que determine à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos competentes, a realização de estudos para criação do Programa Municipal de Proteção ao Idoso em Situação de Vulnerabilidade, visando fortalecer a identificação, o acompanhamento e a proteção da população idosa em situação de risco social.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização de estudos para criação do Programa Municipal de Proteção ao Idoso em Situação de Vulnerabilidade, visando fortalecer as ações de prevenção, identificação, acompanhamento e proteção das pessoas idosas que se encontrem em situação de risco social, familiar ou de violação de direitos.

O envelhecimento da população torna cada vez mais necessária a implementação de políticas públicas capazes de identificar precocemente situações de vulnerabilidade, isolamento social, abandono, negligência, violência, insegurança alimentar, dificuldades de acesso aos serviços públicos e outras condições que possam comprometer a dignidade, a autonomia e a qualidade de vida da pessoa idosa.



Os estudos poderão contemplar a realização de ações intersetoriais para identificação precoce de idosos em situação de vulnerabilidade, integração entre os serviços da assistência social, saúde e demais políticas públicas, fortalecimento da busca ativa, definição de fluxos de encaminhamento, acompanhamento continuado dos casos, visitas técnicas quando cabíveis, orientação às famílias e articulação com a rede municipal de proteção, sempre observadas as atribuições legais de cada órgão.

Também poderá ser analisada a integração do programa com os CRAS, CREAS, unidades de saúde, Centro de Convivência da Pessoa Idosa, Conselho Municipal da Pessoa Idosa, Guarda Civil Municipal e demais instituições parceiras, promovendo atendimento humanizado, atuação preventiva, compartilhamento de informações institucionais e monitoramento das ações desenvolvidas.

A implantação do programa poderá ocorrer de forma gradual, mediante critérios técnicos definidos pela Administração Municipal, priorizando os casos de maior vulnerabilidade social e fortalecendo a atuação integrada da rede municipal de proteção à pessoa idosa.

A iniciativa contribuirá para ampliar a proteção social da população idosa, prevenir situações de abandono, negligência e violência, fortalecer a atuação intersetorial dos serviços públicos, promover maior autonomia e qualidade de vida às pessoas idosas e assegurar a efetivação dos direitos previstos no Estatuto da Pessoa Idosa.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9581/2026 - Documento assinado digitalmente em 13/08/2026. PROTOCOLO 19235/2026 - 13/08/2026 09:52 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: XC6X-1DCX-80PK-50NH



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XC6X1DCX80PK50NH>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XC6X-1DCX-80PK-50NH

